

ARQUIVADO



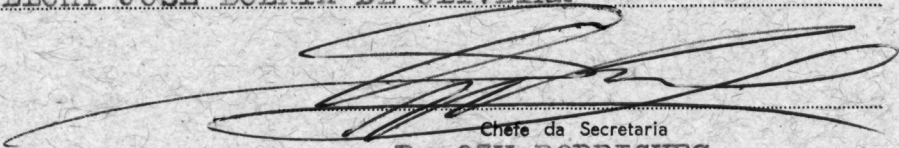
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 222/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio, do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
homologação
presente (reclamação) apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. (contra)
ELOHY JOSÉ BOERIA DE OLIVEIRA


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

nts.-

Hora

Assinatura

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.
NESTA.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *22468*
Em *28* / *5* / *1968*

FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado, ELOHY JOSE BOEIRA DE OLIVEIRA, admitido em 11 de outubro de 1.966, mediante o qual será pago a quantia de N\$ 180,52 (Cento e oitenta cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), correspondente a: AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS e SALARIO FAMILIA.

N. Termos

P. deferimento

Montenegro, 28 de maio de 1.968

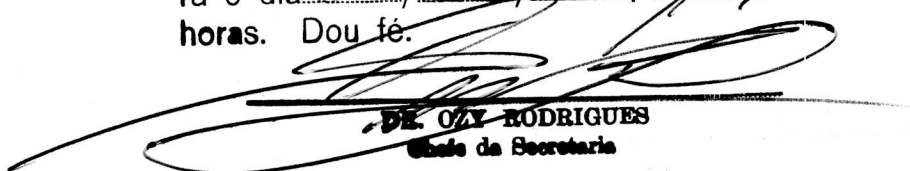
FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 30/09/93, às 13h30 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

CIENTE

Djacyr Alves

fol. 3
157

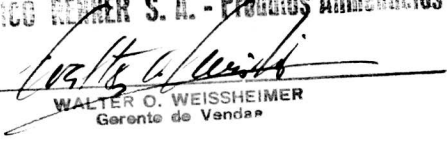
A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos ao Sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a representar-nos na qualidade de preposto, na audiência de Homologação de rescisão de contrato de trabalho com o empregado ELOY JOSÉ BOEIRA DE OLIVEIRA.

Montenegro, 03 de junho de 1.968

FRIGORIFICO REHNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas



fe. 7
252

PROCESSO N.º 222/68

Aos **três** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **13:30** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as litigantes:~~ **partes: FRIGORÍFICO RENNER / S/A., requerente, e ELOHY JOSÉ BOEIRA DE OLIVEIRA, requerido,** para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr. Roberto Carlos Cardoso, que juntou autorização. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolverá demití-lo e já tendo promovido as medidas determinadas pelo F.G.T.S., vinha pagar-lhe os saldos de seus haveres e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar visto que os demais direitos sempre foram pagos na forma da lei. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA

fl. 5
v. 53

R E C I B O

Ncr\$ 194,16

AVISO PRÉVIO	124,80	9,98	114,82
FÉRIAS PROP.	45,76	3,66	42,10
SALÁRIO FAMpILIA	<u>23,60</u>	<u> </u>	<u>23,60</u>
	194,16	13,64	180,52

DESCONTOS:

FARMÁCIA	5,40	
VAREJO	8,87	
A.A. RENNEN	2,80	
ARMAZÉM	45,00	
13º SALÁR.	<u>38,40</u>	<u>100,47</u>

Total líquido a pagar

80,05

Recebi do FRIGORÍFICO RENNEN S/A.- Prods. Alim., estebelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância de Ncr\$ 180,52 (Cento e oitenta cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), correspondente a: AVISO PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS e SALÁRIO FAMÍLIA, pelo que dou a citada firma, plena ra za e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 28 de maio de 1.968

Eloy José Boeira de Oliveira

ELOY JOSÉ BOEIRA DE OLIVEIRA

CP.: 62.158 S 122

VAREJO: nota nº 3443 de 24.05.68

fl. 6
157

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
3 / 6 / 62
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria